PROJETO DE LEI Nº 041-19

21 de agosto de 2019

*"Denomina Rua **Professor Helder Francisco Ferreira**, a atual Travessa Rivadavia Ferraz (nome fictício), localizada no Bairro Quintas do Morumbi, e dá outras providências"*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Professor Helder Francisco Ferreira**, a Travessa, de nome fictício, Rivadavia Ferraz, localizada no Bairro Quintas do Morumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.

Fabiano Sousa Alves
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras

Apresento o presente Projeto de Lei denominando Professor Helder Francisco Ferreira, a Travessa, de nome fictício, Rivadavia Ferraz, localizada no Bairro Quintas do Morumbi.

SEGUE EM ANEXO ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA LOCALIDADE

O presente projeto visa homenagear o saudoso "professor Helder", como era carinhosamente conhecido. O Senhor Helder sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos em Itapetinga, principalmente os que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Desta forma, nada mais justo deixar registrado na memória de um povo o nome de pessoas que contribuíram, de alguma forma, para o progresso de nossa cidade.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.

Fabiano Sousa Alves
Vereador